

ATO Nº 008/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 008/2024 do dia 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.659.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear OZEIAS CORREA DE BRITO, no cargo de Assessor de Defensora Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear OZEIAS CORREA DE BRITO, no cargo de Assessor de Defensora Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia, com atuação junto ao Núcleo de Marcelândia, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7caa0784

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar